



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.
Assunto
Serviço

LEI Nº 191, DE 26 DE AGOSTO DE 1.963

MODIFICA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
DE PIRAPETINGA

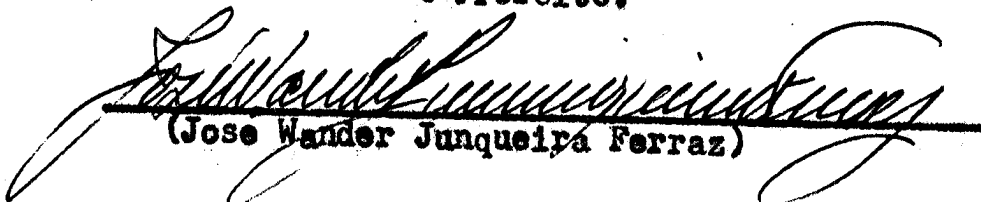
A Câmara Municipal de Pirapetitinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as modificações seguintes no Código Tributário do Município de Pirapetitinga em seus artigos 120 (Tabelas "A" - "B" - "C"), 176, 182, 187 (Parágrafo único), 188, 204, 216, 217, 220, 241, 254, 313, 316, 302, conforme acham-se redigidas.

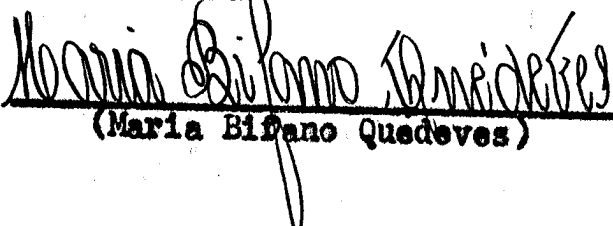
ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro).

Dada na Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, aos 26 de agosto de 1.963.

O Prefeito:


(Jose Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quevedes)